



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 569, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(PAD) – Portaria GR nº 409/2015.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a BRUNO OKOUDOWA, PROFESSOR ADJUNTO I, Matrícula SIAPE nº 1968041, em vista da ausência ininterrupta desde o dia 15/01/2015, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23282.000570/2015-71.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor